



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



P O R T A R I A N º 1 4 0 9 D E 0 6 D E O U T U B R O D E 2 0 1 6

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 008/2016 – SCPPD/Campus Ivaiporã e conforme o processo nº 23413.000577/2016-31,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 03/02/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor THIAGO QUEIROZ DA COSTA, SIAPE nº 2277976, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ivaiporã.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*